



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Igarapé-Açu/PA, 23 de julho de 2020.**

**Ofício nº 248/2020**

Ao Senhor  
**Rosinaldo Cruz Aguiar**  
Presidente da Câmara

**Assunto: Solicitação para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 005/2019/CMIA/SRP/PP.**

Senhor Presidente,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu em aderir à **Ata de Registro de Preço nº 005/2019 decorrente do Pregão nº 005/2019/CMIA/SRP/PP** da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT**, realizado por vossa excelência, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Dessa forma, ao analisarmos a **Ata de Registro de Preço nº 005/2019**, constatamos que os itens licitados atendem as necessidades da Municipal de Igarapé-Açu, principalmente pelos preços dos produtos registrados, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na **Ata de Registro de Preço nº 005/2019** decorrente do **Pregão nº 005/2019/CMIA/SRP/PP** é vantajoso para compra, e os quantitativos aqui pleiteados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Portanto, solicitamos a Vossa Excelência o deferimento para **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 005/2019 decorrente do Pregão nº 005/2019/CMIA/SRP/PP**, objetivado a **FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e Secretarias.

Segue em anexo, demonstrativo de itens e quantitativos pretendidos, relatório de cotação de preços, estudo técnico, conforme preconiza Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, juntamente com o termo de referência.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

**Normando Menezes de Souza**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANEXO

**Itens a Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019.**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>TOTAL</b>
1	Manutenção preventiva de máquinas de ar condicionado tipo split de até 9.000 BTU's	30
2	Manutenção preventiva de máquinas de ar condicionado tipo split de até 12.000 BTU's	30
3	Manutenção preventiva de máquinas de ar condicionado tipo split de até 18.000 BTU's	30
4	Manutenção preventiva de máquinas de ar condicionado tipo split de até 30.000 BTU's	30
5	Manutenção corretiva de máquinas de ar condicionado tipo split de até 9.000 BTU's	30
6	Manutenção corretiva de máquinas de ar condicionado tipo split de até 12.000 BTU's	30
7	Manutenção corretiva de máquinas de ar condicionado tipo split de até 18.000 BTU's	30
8	Manutenção corretiva de máquinas de ar condicionado tipo split de até 30.000 BTU's	30
<b>TOTAL</b>		<b>240</b>